



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA. CONTINUIDADE DO OBJETO PACTUADO. READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE JAIBA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.209.149/0001-06, com sede na Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Centro, Jaiba/MG, CEP 39508-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JIMMY DIOGO DA SILVA MURÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.005.526-30, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AREA F - ASPROAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.918.155/0001-01, com sede na Rua Principal - 02, Bairro NH2, Jaiba/MG, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 007/2025, oriundo do Chamamento Público nº 004/2025, o que fazem com fundamento nas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que as partes celebraram, em 2025, o Termo de Fomento nº 007/2025, cujo objeto consiste na transferência de recursos financeiros para a prestação de SERVIÇO DE CONTRATURNO ESCOLAR;

CONSIDERANDO a exitosa execução do objeto até o presente momento e a relevância da continuidade das atividades para o interesse público, em conformidade com as metas estabelecidas na parceria original;

CONSIDERANDO a faculdade de alteração da vigência da parceria mediante solicitação justificada da Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014, e a previsão expressa para tanto no instrumento original;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a prorrogação do prazo de vigência e, conseqüentemente, do cronograma de execução financeira para assegurar a completa

Luis Felipe Aguiar Cardoso Gonçalves
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



Ficam integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 007/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

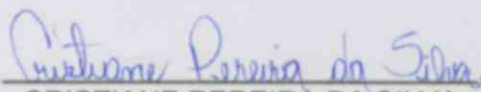
Caberá ao CONCEDENTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no meio oficial de publicidade da Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaíba/MG, 27 de fevereiro de 2026.



JIMMY DIOGO SILVA MURÇA
Prefeito Municipal, de Jaíba



CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da ASPROAF


Luis Felipe Aguiar Cardoso Gonçalves
Procurador Jurídico